PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03807/89

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 15/08/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CANTO DO MANGUE.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CANTO DO MANGUE, como entidade filantrópica, e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de agosto de 1989.

Wilma Maria de Faria Maia
PREFEITA.

Publicado no diário Oficial de 16 de Agosto de 1989.